



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88 509 900 – Lages – SC - Cx.P. 525 - Fone (49) 251 1022 - Fax (49) 251 1051
home-page: <http://www.uniplac.net> – e-mail: uniplac@uniplac.net

PORTARIA nº 019, de 02 de maio de 2.005.

Nara Maria Kuhn Göcks, Reitora da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições, e, em conformidade com decisão do Conselho de Administração em 11 de abril de 2.005 (Ata nº 002),

R E S O L V E :

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta de representantes internos e externos no Conselho de Administração, *para reestudar o Plano de Previdência Complementar da Uniplac e suas repercussões diante dos fatos até o momento gerados:*

Representante da Reitoria

Cons. Márcio Koehler

Representante externo

Cons. Antônio Carlos Floriani

Representante dos técnicos administrativos

Cons. Antônio Carlos Pereira Maia

Representante docente

Cons. Edézio Henrique Waltrick Caon

Representante discente

Cons. Fábio Bento

Art. 2º - A presidência e demais funções internas necessárias ao pleno funcionamento da Comissão serão escolhidas de comum acordo pelos seus membros.

Art. 3º - A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta para apresentar relatório conclusivo, podendo, mediante justificativa, ser o prazo prorrogado.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lages, 02 de maio de 2.005.

Nara Maria Kuhn Göcks
Presidente da Fundação Uniplac